

ARTIGO 6º, nº 3

Senhor Ministro da Justiça,
Excelência,

Nome próprio _____
Apelidos _____
nascido aos _____ de _____ de _____, com o estado civil de _____
natural da freguesia de _____, concelho de _____, de nacionalidade desconhecida,
filho de _____
e de _____
com a profissão de _____, residente em _____

portador do * _____ nº _____, emitido por _____, em ____/____/_____,
vem requerer a Vossa Excelência se digne conceder-lhe a nacionalidade portuguesa por naturalização, nos termos do artigo 6º,
nº 3 da Lei nº 37/81, de 3 de outubro, na redação da Lei Orgânica nº 2/2006, de 17 de abril, uma vez que, tendo tido a
nacionalidade portuguesa e que, tendo-a perdido, nunca adquiriu outra nacionalidade.

Para o efeito declara que é maior, à face da lei portuguesa e que nunca foi condenado, com trânsito em julgado da sentença,
pela prática de crime punível com pena de prisão de máximo igual ou superior a três anos, segundo a mesma lei, e que não
está, nem nunca esteve, envolvido em atividades relacionadas com a prática do terrorismo.

Declara, ainda, que:

- residuiu anteriormente no estrangeiro, nos seguintes países _____
- nunca residuiu noutro país estrangeiro, além de _____.

Mais declara que (caso pretenda pode indicar outras circunstâncias que considere relevantes) _____

Nos termos do nº 2 do artº 21º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 237-A/06, 14 de dezembro, junta os seguintes documentos (Assinalar com **X** as opções pretendidas):

- certidão do registo de nascimento **;
Assento de nascimento nº _____ do ano de _____, da _____ Conservatória do Registo Civil de _____
- certificado do registo criminal português, ou *** ;
- pretende que o certificado do registo criminal português seja obtido oficiosamente pela Conservatória dos Registos Centrais;
- certificado do registo criminal emitido em _____, país da sua nacionalidade;
- certificado(s) do registo criminal emitido(s) em _____,
_____ país(es) onde residuiu anteriormente;
- documentos emitidos, pelas autoridades dos países com os quais tenha conexões relevantes, designadamente do país de origem, dos países onde tenha tido ou tenha residência e do país da nacionalidade dos progenitores, comprovativos de que nunca adquiriu outra nacionalidade acompanhados, de tradução, se escritos em língua estrangeira.

outros documentos (indicar quais) _____

Pede deferimento,

_____, ____ de _____ de _____
(Local) (data)

(Assinatura)

(A assinatura deve ser reconhecida presencialmente (alínea d) do nº 4 do artº 18º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, aprovado pelo Decreto-Lei nº 237-A/06), exceto se for feita na presença de funcionário de um dos serviços ou posto de atendimento com competência para receber o requerimento. Se o procurador for advogado ou solicitador, é suficiente para a confirmação da assinatura, a indicação do número da respetiva cédula profissional).

Pagamento (250 €):

- cheque n.º _____ no valor de _____ € do Banco (cheques visados ou bancários, em Euros, de entidade com representação em Portugal) _____ emitido à ordem do Instituto dos Registos e do Notariado, IP.
- Vale postal n.º _____ no valor de 250 €, emitido à ordem do IRN, IP e com a morada da conservatória para onde enviar ou entregar o requerimento.

Notas:

* Indicar qual o documento de identificação (título ou autorização de residência, passaporte ou outro documento de identificação equivalente), bem como o número, data de emissão e entidade que o emitiu.

** O interessado está dispensado de apresentar esta certidão nos termos do nº. 4 do artº. 37º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, devendo informar qual a Conservatória onde se encontra arquivado o seu assento de nascimento, bem como o respetivo número e ano, caso estes elementos sejam do seu conhecimento.

*** O interessado encontra-se dispensado de apresentar este certificado nos termos da alínea a) do nº. 7º do artº. 37º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa.

APRESENTAÇÃO DO PEDIDO

O requerimento, acompanhado dos documentos necessários, pode ser:

<p>Entregue ou enviado por correio para:</p> <p>Conservatória dos Registos Centrais Rua Rodrigo da Fonseca, 200 1099-003 Lisboa</p> <p>Ou</p> <p>Balcões da Nacionalidade instalados nas seguintes Conservatórias do Registo Civil:</p> <p>Almada, Amadora, Aveiro, Barreiro, Braga, Coimbra, Évora, Faro, Guimarães, Lisboa, Mangualde, Ovar, Pombal, Ponta Delgada, Portalegre, Arquivo Central do Porto, Santarém, Silves, Tondela, Torres Vedras.</p> <p>AVISO IMPORTANTE: São liminarmente indeferidos os pedidos de nacionalidade que não sejam acompanhados do pagamento dos emolumentos devidos, procedendo-se à devolução de todos os documentos. Caso efetue o pagamento em cheque, o mesmo deverá ser visado ou bancário, em Euros, de entidade com representação em Portugal, à ordem do IRN, IP.</p>	<p>Entregue nas extensões da Conservatória dos Registos Centrais a funcionarem em:</p> <p>Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI) Rua Álvaro Coutinho, 14 1150-025 Lisboa</p> <p>Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI) Rua do Pinheiro, 9 4050-484 Porto</p> <p>Espaço de Registos de Lisboa (Areeiro)</p> <p>Espaço de Registos de Lisboa (Benfica)</p> <p>Espaço de Registos de Lisboa (Expo)</p> <p>Loja do Cidadão de Odivelas</p>
--	---